



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364719

Código MEC: 1182284

Código da Avaliação: 120096

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

56495 - Campus de Limoeiro do Norte - Rua Estevam Remigio, 1145 Centro. Limoeiro do Norte - CE.
CEP:62930-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 12/05/2015 17:54:10

Período de Visita: 30/06/2015 a 04/07/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

José Vieira de Sousa (28771680187) -> coordenador(a) da comissão

FERNANDA PACHECO LASSANCE (36558206900)

Cláudio Lucio Fernandes Amaral (85216852620)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus Limoeiro do Norte, situado à Rua Estevão Remigio de Freitas nº. 1145, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte (CE) foi credenciado pela Portaria nº. 687, de 9 de junho de 2008 e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 10.744.098/0003-07.

A história do IFCE campus Limoeiro do Norte começou em 2008, ofertando cursos superiores em tecnologia, que já faziam parte de outra Instituição, que cedeu toda a infraestrutura física e laboratorial para o IFCE.

Atualmente, oferece 03 (três) Cursos Superiores de Tecnologia: Alimentos, reconhecido pela Portaria nº. 286, de 21 de dezembro de 2012, Mecatrônica Industrial, reconhecido pela Portaria nº. 445, de 01 de novembro de 2011, e Saneamento Ambiental, reconhecido pela Portaria nº. 22, de 12 de março de 2012. A IES oferece 02 (dois) cursos de Bacharelado: Agronomia, aguardando a portaria de reconhecimento; e Nutrição, reconhecido pela Portaria nº. 216, de 31 de outubro de 2012. É oferecido ainda 01 (um) curso de Licenciatura em Educação Física, também aguardando portaria de reconhecimento. A IES oferece também 05 (cinco) cursos técnicos: Panificação, Agropecuária, Eletroeletrônica, Mecânica Industrial e Meio Ambiente, além de 03 (três) cursos de pós-graduação Lato Sensu em Fruticultura Irrigada, Segurança Alimentar e Controle e Gestão Ambiental e 01 (um) curso de pós-graduação Stricto Sensu em Tecnologia de Alimentos, todos funcionando na modalidade presencial. Atualmente, o IFCE conta com 695 estudantes de graduação, 497 de nível médio e 45 de pós-graduação.

A IES tem como missão "produzir, disseminar e aplicar o conhecimento acadêmico para formação cidadã por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e com o setor produtivo" e, em consonância, oferta cursos que objetivam preparar os egressos para o mercado de trabalho.

Limoeiro do Norte está na região conhecida como "Vale do Jaguaribe", que compreende outros municípios como Alto Santo, Ererê, Ibicuitinga, Iracema, Itaiçaba, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixerê, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

O município de Limoeiro do Norte possui população, segundo o IBGE (2010) de 56.264 habitantes. O bioma é a caatinga.

O Ceará tem uma vocação agroindustrial, com destaque para a agricultura irrigada. A prática dessas atividades necessita de mão de obra especializada, justificando a existência dos IFCE no estado.

O campus de Limoeiro do Norte está situado no Vale do Jaguaribe, especificamente no município de Limoeiro do Norte, distante cerca de 198 km da capital cearense. Possui área total de 12.000,00 m², sendo 6.692,46 m² de área construída, com infraestrutura dotada de: salas de aula, laboratórios básicos e específicos, auditório, espaço de convivência, cantina, biblioteca com espaço para pesquisa e estudo, ginásio poliesportivo, dentre outros. É composto pela Unidade Sede localizada no Bairro Centro da cidade de Limoeiro do Norte, um campi anexo no Bairro Antônio Holanda de Oliveira (Cidade Alta) e uma Unidade anexo de ensino, pesquisa e extensão na Chapada do Apodi.

O Campus conta com 70 docentes, sendo 19 doutores, 33 mestres, 12 especialistas e 06 graduados, além de equipe de pessoal técnico-administrativos graduados, especialistas e mestres.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Instituto Federal do Ceará/Campus Limoeiro do Norte apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2014 a 2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. A Comissão realizou, previamente, a leitura e análise de toda a documentação inserida no sistema e-MEC e, posteriormente, a disponibilizada in loco. Foram realizadas reuniões com os docentes, técnico-administrativos, coordenadores dos cursos, membros dos Nentes Núcleos Docentes Estruturantes, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), dirigentes da IES e discentes, dentre outros que subsidiaram o trabalho da Comissão de Avaliação in loco para efeitos de cotejamento com os dados apresentados no PDI 2014-2018. Durante a visita in loco, foram verificados os espaços referentes às salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios didáticos utilizados pelos cursos, salas de coordenações, sala do Núcleo Docente Estruturante, sala da CPA, sala para a Assistência Estudantil/Atendimento Psicopedagógico, secretarias e demais espaços administrativos, de convivência e esportivos, cantina, banheiros, dentre outros. A Comissão Avaliadora tomou conhecimento do Despacho Saneador e observou, após sua leitura, que o Processo concluído atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual, estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Adriana Figueiro Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Andrea Pereira Cysne	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Belfort Dantas Cavalcante	Doutorado	Integral	Estatutário
Antônio Eudson Costa Cabó	Especialização	Integral	Estatutário
Arlene Franklin Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário
Ariosvana Fernandes Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
Benigna Soares Lessa Neta	Mestrado	Integral	Estatutário
Berto Luiz Freitas Peixoto	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNA YHANG DA COSTA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Robério de Oliveira Barroso	Especialização	Integral	Estatutário
Cassio Ramon Moura Lima	Graduação	Integral	Outro
Celso Lourenco de Arruda Neto	Graduação	Integral	Outro
CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	Especialização	Integral	Estatutário
Cleber Medeiros Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleilson do Nascimento Uchôa	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Cordeiro Gurgel	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo César Pereira Norões	Mestrado	Integral	Estatutário
Elayne Cardoso Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
Elivânia Vasconcelos Moraes Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Emilson Richardson Rocha Melo	Especialização	Integral	Estatutário
Fábio José Lima Freire	Especialização	Integral	Estatutário
Francisca Livia Costa Pires	Graduação	Integral	Estatutário
FRANCISCO EVANDRO DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário
Francisco Sildemberny Souza dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Germana Conrado de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Heraldo Antunes Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Hosineide de Oliveira Rolim	Mestrado	Integral	Estatutário
HYNGRID RANIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES	Especialização	Integral	Estatutário
Jania Maria Augusta da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaques Luis Casagrande	Mestrado	Integral	Estatutário
Joao Paulo de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Facanha Gadelha	Mestrado	Integral	Estatutário

José Gesival da Macena	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ LEONARDO NUNES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ VALMIR FARIAS MAIA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
José William Alves da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ WILSON GOMES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Outro
JULIANA ZANI DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
KARINE MARTINS CUNHA VENCESLAU	Especialização	Integral	Estatutário
Karlucy Farias de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Keline Sousa Albuquerque Uchôa	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANA DE SOUSA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Luís Clênio Jário Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Alberto Freire Maia	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Cristiano campos Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Marco Damasceno de Sousa	Graduação	Integral	Outro
marcos Conrado de Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Gizeuda de Freitas Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Jose Camelo Maciel	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Renata Magalhaes	Especialização	Integral	Outro
Marlene Nunes Damaceno	Doutorado	Integral	Estatutário
MAYARA SALGADO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Neide Maria da Costa Moura	Especialização	Integral	Estatutário
PABLO ALFREDO SAIP BRAIER	Mestrado	Integral	Estatutário
Pahlevi Augusto de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Patricia Chaves e Silva	Especialização	Integral	Outro
PAULO DE FREITAS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Jorge Freire Maia	Especialização	Integral	Estatutário
Paulo Marconi Linhares Mendonça	Mestrado	Integral	Estatutário
Phylippe Gomes de Lima Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Raimundo Ivan Remígio Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO MOURA DE OLIVEIRA	Graduação	Integral	Estatutário
Rejane Maria Maia Moises	Especialização	Integral	Estatutário
renata Chastinet Braga	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberto Henrique Dias da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberto Nunes Maia	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO GREGORIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
ROMMULO CELLY LIMA SIQUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Samara Taveira de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
Sefura Maria Assis Moura	Mestrado	Integral	Estatutário
Sitônio Gomes de Magalhães	Mestrado	Integral	Estatutário
Solerne Caminha Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
THIAGO GADELHA DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário
Virna Luiza de Farias	Doutorado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - Item 6: Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional – o Instituto Federal do Ceará explicita um sistema cujo objetivo principal volta-se para a garantia da qualidade de suas ações na promoção do ensino, pesquisa e extensão, tendo como referências básicas a missão, a visão, o controle dos resultados das metas da IES. Esse sistema permite desenvolver processos diversos orientados para o acompanhamento permanente e periódico dos indicadores dos resultados obtidos na gestão institucional, conforme pode ser verificado nos documentos consultados e em reuniões com os dirigentes. Os resultados dos processos de planejamento e avaliação

institucional são apresentados sob quatro perspectivas: (i) percepções dos estudantes; (ii) processos internos; (iii) aprendizagem e crescimento; (iv) responsabilidade orçamentária e financeira. Essa proposta de abordagem dos resultados orienta, sob as perspectivas mencionadas, o trabalho dos vários Campus do IFCE, como o de Limoeiro do Norte, como se pode verificar in loco, à luz de consultas aos documentos básicos que norteiam a gestão desse Campus e dos depoimentos colhidos junto aos seus dirigentes. Do ponto de vista dos resultados, a orientação geral para o Campus Limoeiro do Norte é que os indicadores sejam acompanhados trimestralmente, ao longo da vigência do PDI, visando assegurar que, ao final desse período, seja aferido o percentual de alcance de cada objetivo, de maneira que isso seja considerado, senão plenamente, pelo menos, em um patamar satisfatório. Entretanto, no que tange à avaliação das ações definidas para sanar determinadas fragilidades que venham a ser apontadas na autoavaliação institucional, não foi possível identificar formas mais objetivas, claras e contínuas de avaliação desses indicadores, seja nas consultas feitas nos relatórios seja na reunião com os membros da Comissão Própria de Avaliação. No Relato Institucional consta registro de que o processo de avaliação institucional do IFCE vem acontecendo ao longo dos últimos dez anos, quando da publicação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Assim, sua CPA IFCE foi implantada ainda em 2004, quando vinha atuando ainda na configuração de CEFET-CE. A partir de então, a sede da IES apresenta as referências e diretrizes básicas para a avaliação institucional a ser realizada em todos os campus, de maneira a resultar na produção de análise e interpretação dos dados e informações levantados a partir dessas avaliações. Conforme consta no Relato Institucional, sucessivas portarias baixadas pela IES contribuíram para ajudar na configuração do trabalho de avaliação realizado pela sua CPA: Portaria GDG nº 228, de 21 de junho de 2004; 665; Portaria GDG nº 655, de 05 de dezembro de 2008; Portaria GR nº 714, de 22 de setembro de 2010; Portaria GR nº 462, de 25 de maio de 2011; Portaria GR nº 868, de 20 de agosto de 2014 e Portaria GR nº 283, de 31 de março de 2014.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.

3

Justificativa para conceito 3: De acordo com informações obtidas com os membros da CPA do Campus Limoeiro do Norte e com os documentos consultados, incluindo os relatórios do seu trabalho, a avaliação institucional conduzida por essa Comissão acontece anualmente, por meio de instrumentos avaliativos, organizados com base nas dimensões da avaliação definidas pelo Sinaes. Do ponto de vista da historicidade do processo de avaliação do Campus Limoeiro do Norte, foram apresentados à Comissão Avaliadora os relatórios dos anos de 2007-2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. Neles foi possível constatar que a Comissão Central, situada na sede do IFCE (Fortaleza) propõe as diretrizes gerais da avaliação institucional, mas que no referido Campus os dados e informações são levantados, sistematizados, organizados e divulgados para toda a comunidade acadêmica, incluindo os gestores. Em reunião com os membros da CPA do Campus Limoeiro do Norte, constatou-se que a dinâmica de sua atuação acontece a partir de articulação que ela mantém com a Comissão Central, respeitando sua própria dinâmica. Todavia, não foi possível identificar, nos documentos ou depoimentos dos membros da CPA de Limoeiro do Norte, nem do Presidente da CPA Central, que também compareceu à reunião com a Comissão Avaliadora, evidências de retorno, por parte dos vários campus, incluindo o avaliado, a respeito do uso dos resultados da autoavaliação institucional. Dessa forma, não são explicitadas ações de avaliação das medidas tomadas para sanar determinadas fragilidades identificadas no processo avaliativo, em relação às atividades da IES. Essa lacuna diz respeito à ausência de dados e informações objetivas sobre como são efetivamente tais utilizados, especialmente na gestão pedagógica. Apesar disso, todos os relatórios consultados apontam fragilidades e potencialidades, em relação a cada dimensão avaliativa do Sinaes. Na reunião com o Presidente da Comissão Central e os membros da CPA do Campus Limoeiro do Norte, os avaliadores foram informados de que algumas dificuldades enfrentadas pela IES, nos últimos tempos, em relação à própria composição da CPA Central, repercutiram sobre a dinâmica da CPA do campus avaliado. Em decorrência disso, de acordo com os mesmos atores, esta última ainda precisará avançar na direção de identificar e avaliar quais ações foram desenvolvidas institucionalmente visando corrigir as dificuldades fruto de análise nos relatórios já produzidos, a partir dos resultados obtidos.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: Os dados e informações constantes nos relatórios anuais produzidos pela CPA do Campus Limoeiro do Norte, bem como a metodologia de trabalho dessa Comissão revelam que a comunidade acadêmica participa do processo de autoavaliação institucional. Na reunião realizada, por exemplo, com os estudantes foi possível constatar que também eles respondem aos instrumentos de coleta de dados aplicados. Todavia, por parte desse mesmo segmento foram recorrentes falas no sentido de que o instrumento aplicado carece de objetividade no que pergunta. Além disso, alguns estudantes disseram desconhecer o que é feito com os resultados da avaliação institucional da qual participam. A CPA do Campus Limoeiro do Norte possui regimento próprio e uma sistemática definida de reuniões, com registro das discussões em atas organizadas por períodos/anos. A avaliação institucional desenvolvida pela IES atende aos dispositivos legais, e apresenta procedimentos administrativos para divulgação dos resultados obtidos. Nessa perspectiva, os relatórios consultados revelam procedimentos de coleta, organização, sistematização dos dados recorrendo a análises apoiadas em gráficos e tabelas. Entretanto, ainda que apresentem certo nível de discussão, as análises não se desdobram, na mesma intensidade e direção, em avaliações das ações decorrentes do uso dos resultados obtidos visando sanar as fragilidades apontadas nos relatórios produzidos ou para fortalecer as potencialidades neles indicadas.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Justificativa para conceito 3: No Plano de Desenvolvimento da Instituição há ausência de dados consistentes sobre políticas que focalizem a relação entre as avaliações externas e as avaliações internas, visando o aperfeiçoamento do trabalho da IES com o propósito de orientar o conhecimento, a tomada de decisões e a transformação de suas práticas com base nessa relação. Entretanto, no Relato Institucional consta o registro de que, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino, a CPA produz relatório das avaliações externas de curso, incluindo o conceito emitido pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) ou de reconhecimento e renovação de reconhecimento. Conforme o referido documento, é gerado um relatório preliminar das avaliações externas com a finalidade de oportunizar aos colegiados a reflexão dos resultados e a apresentação de sugestões para superar as dificuldades apontadas. De acordo com o Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, o Campus Limoeiro do Norte vem trabalhando o processo de avaliação na perspectiva de atender as exigências legais, utilizando-se dos resultados obtidos no relatório de

avaliação do Enade dos cursos incluídos na portaria anual divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Entretanto, reitera-se que nos relatórios da CPA do Campus Limoeiro do Norte não foi possível encontrar referências objetivas que sinalizassem como isto vem sendo garantido. Também no Relato Institucional – Item 3.2 - Apresentação dos dados da avaliação – é descrito o processo de coordenação da avaliação orientada pela CPA Central na mobilização das subcomissões de cada campus, mantendo sintonia com as diretrizes mais gerais do processo. Assim, a autoavaliação institucional é conduzida procurando envolver os vários segmentos acadêmicos divulgando, esclarecendo e incentivando a participação deles no processo. Do ponto de vista do diálogo entre a avaliação interna e externa, no documento é registrado que há uma interface daquilo que é declarado nos relatórios desses dois tipos de avaliação com o planejamento para revisar objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e de resultado, metas e ações estratégicas, de modo a repercutir nos momentos de revisão do PDI e do Plano Anual de Ações (PAA). Note-se que não foi possível verificar nos documentos e nos depoimentos colhidos informações precisas sobre como este princípio mais geral do IFCE se materializa na dinâmica da avaliação institucional do Campus Limoeiro do Norte, notadamente visando à articulação entre a missão institucional, as metas estipuladas e os objetivos definidos no PDI. As notas obtidas pelos cursos do Campus de Limoeiro do Norte, nos últimos quatro anos, em ordem cronológica foram: 2011: Saneamento Ambiental (4), Mecatrônica Industrial (4), Irrigação e Drenagem (5), Alimentos (5) e Educação Física; 2012: Nutrição (4); 2014: Agronegócio; 2015: Agronomia (4).

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O processo de elaboração dos relatórios de autoavaliação do Campus Limoeiro do Norte mostra-se, de forma geral, participativo. Conforme expresso em Relato Institucional (p. 76), para além de atender as exigências legais, sua CPA vem passando a ser uma ferramenta de diagnóstico e gestão dos principais pontos ou indicadores de eficiência na IES. O documento expressa o entendimento de que essa Comissão configura-se como instrumento de gestão da IES, com foco na melhoria da qualidade do ensino ofertado. As estratégias utilizadas pela CPA para a produção do relatório final revela um trabalho colaborativo na coleta dos dados, com vistas a subsidiar discussões que concorram para a análise dos processos pedagógicos e administrativos que possam apoiar as tomadas de decisão. Entretanto, apesar de os relatórios mostrarem dados organizados e sistematizados por meio de processos estatísticos, indicando, de maneira geral, percentuais relativos à atuação da IES em cada aspecto analisado, eles ainda carecem da indicação e avaliação de ações que foram realizadas, nos últimos anos, visando corrigir as fragilidades apontadas sistematicamente em cada edição dos relatórios. Conforme depoimentos colhidos com os membros da CPA, o trabalho desta ainda precisa avançar no apontado, trabalhando com resultados da autoavaliação em uma série histórica.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: O novo PDI do IFCE (2014-2018), postado em 22 de outubro de 2014, explicita sua missão que consiste em produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente na formação do cidadão, de maneira a torná-la mais completa, com vistas à sua inserção nos planos social, político, cultural e ético. Para a concretização dessa missão, a IES norteia suas ações educativas pelos princípios e finalidades definidos na Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Esses princípios concorrem para orientar a definição das metas e demais ações previstas em seu PDI, e em outros instrumentos de gestão dele decorrentes, como, por exemplo, o Plano Anual de Ações e os projetos pedagógicos dos cursos. No Art. 4º do Estatuto do IFCE, são apresentadas as finalidades da atuação da IES. Sua missão e princípios norteiam as ações do Campus Limoeiro do Norte, que é um dos 24 Campus, conforme relatados nas p. 14-20 do Relato Institucional: Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim. De acordo com o Relato Institucional postado em 23 de abril de 2015, o Campus Limoeiro do Norte possuía, no segundo semestre letivo de 2014, um total de 1.237 (mil duzentos e trinta e sete) estudantes, assim distribuídos: 497 (quatrocentos e noventa e sete) matriculados em cursos técnicos, correspondente a 40,1% do total; 695 (seiscentos e noventa e cinco) em cursos de graduação (56,2%) e 45 (quarenta e cinco) em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (3,7%). Nos cursos presenciais as matrículas dos estudantes distribuíam-se da seguinte forma: (i) Cursos Técnicos: Agropecuária, Eletroeletrônica, Fruticultura, Mecânica Industrial, Meio Ambiente e Panificação; (ii) Cursos Superiores de Tecnologia: Alimentos; (iii) Licenciatura em Educação Física; (iv) Bacharelados em Agronomia e em Nutrição. No caso da pós-graduação, os 45 (quarenta e cinco) alunos estavam distribuídos em dois Cursos de Especialização – Fruticultura Irrigada e Segurança Alimentar e no Mestrado em Tecnologia de Alimentos. Todavia, consta também no mesmo documento (p. 33) o registro de dois (2) alunos matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e 1 (um) em Irrigação e Drenagem.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme registrado em seu PDI, o IFCE parte do princípio de que sua missão é o elemento que traduz o sentido e alcance de suas atividades, considerando o que ela assume como incumbência diante de sua identidade, suas características, sua concepção de avaliação institucional em articulação com o planejamento estratégico e as políticas que define no tocante à sua responsabilidade social. Partindo desta premissa, desenvolve ações na graduação e na pós-graduação, ao mesmo tempo em que explicita, de maneira abrangente, os desafios assumidos e sua projeção futura, sinalizando para a configuração de um leque expressivo de políticas, desenvolvidas nesses dois níveis, com o propósito de estruturar suas ações em uma perspectiva sistêmica. No que tange ao apoio às atividades de ensino de graduação e da pós-graduação, a IES vem propondo ações na qualificação de docentes e dos servidores técnico-administrativos (embora limitada, em decorrência de limites financeiros, conforme depoimentos colhidos), equipamentos, e acervo bibliográfico para a graduação e a pós-graduação, a partir do orçamento definido pela SEDE para seus diferentes campus, incluindo o de Limoeiro do Norte. Notadamente no caso da graduação, isso se explicita por meio da aquisição de equipamentos de diferentes naturezas para apoiar as atividades desenvolvidas nos vários cursos. Ressalta-se, no entanto, que reuniões com os alunos, parte deles ressaltou que há, por exemplo, insuficiência de recursos para apoiar as ações por eles desenvolvidas nos laboratórios de Química, por falta de reagentes. À luz dos princípios definidos no PDI da IES, as atividades de graduação e pós-graduação desenvolvidas no Campus Limoeiro do Norte são orientadas por quatro grandes eixos, que correspondem, em última instância, a objetivos de natureza pedagógica: (i) promoção de uma formação humanista, científica e tecnológica; (ii) formação para o trabalho, visando à consequente inserção do homem no mundo produtivo;

(iii) preparação dos estudantes de graduação e pós-graduação para enfrentar, de forma compartilhada, os desafios de uma sociedade em constante transformação; (iv) formação dos indivíduos para intervir criticamente na realidade, como condição para a prática da cidadania.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

5

Justificativa para conceito 5: Na perspectiva de buscar alinhamento com as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, o Campus Limoeiro do Norte vem desenvolvendo ações diversificadas na extensão, assumindo um efetivo compromisso com o desenvolvimento local regional. Algumas dessas ações situam-se no âmbito de políticas públicas de educação, definidas em nível federal, como, por exemplo, Mulheres Mil. Em outros casos, as atividades de extensão mantêm relação e pertinência com as áreas dos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Curso Superior de Tecnologia), Pós-Graduação ou, ainda, os Cursos Técnicos. No caso do Curso Superior de Tecnológica em Alimentos, pode ser mencionado o projeto de extensão denominado "Transferência de Tecnologia no APL de Normas de Segurança Alimentar em Mini-Planta de Beneficiamento de Pescado - 2014/2015", aprovado no âmbito do Edital número 001/2014, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do Campus de Limoeiro do Norte. Na Licenciatura em Educação Física menciona-se o Projeto Capoeira e Educação, realizado no período entre agosto de 2014 e fevereiro de 2015. No Curso de Agronomia há parcerias estabelecidas, por exemplo, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e com produtores rurais; no curso de Nutrição, ocorrem atividades com comunidades carentes, a partir da identificação de pessoas que buscam o atendimento em hospitais públicos. Além das atividades exemplificadas, cujos relatórios foram analisados pela Comissão Avaliadora, esta também pode constatar o estímulo à extensão por meio de diversos outros projetos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito da IES. Cabe destacar que esses projetos de extensão são registrados e catalogados pelo Sistema Gerenciador da Pro-Reitoria de Extensão (SigProExt), sendo observada sua vinculação às seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, as quais revelam pertinência e aderência às grandes linhas de trabalho definidas no PDI da IES.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com os relatos colhidos, dentre as razões que concorrem para a necessidade de maior estímulo à pesquisa, destacam-se: (i) definição, em termos institucionais, de carga horária docente para o desenvolvimento deste tipo de atividade; (ii) critérios mais claros e equitativos para a concessão de afastamento para estudos de pós-graduação stricto sensu. Consultas feitas aos relatórios do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Limoeiro do Norte mostraram que, apesar de suas atividades terem iniciado a partir da expansão da rede dos Centros Federais de Educação Tecnológica, ocorrida em 2008, somente com a Portaria nº 356 – D.O.U nº 99, de 26 de maio de 2010 foi constituída a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica. Em 2014, a Diretoria Geral do Campus modificou a estruturação organizacional gestora e implantou o referido Departamento, por meio da Portaria nº 579/GR de 06 de junho, com autonomia para a realização e participação em eventos científicos dos estudantes e principalmente dos bolsistas de pesquisa PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), superior e júnior, e Inovação PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico), de acordo com as demandas de cada área/curso/grupos e pesquisa, por meio de recursos planejados e alocados conforme as diretrizes apontadas no PDI da IES e no Plano Anual de Ações (PAA). Atualmente, esse Campus conta com 9 (nove) Grupos de Pesquisa em diferentes áreas de atuação, sendo todos eles cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). De acordo com os relatórios consultados, no período entre 2011 e 2014 foram formalizadas 94 (noventa e quatro) bolsas com recursos próprios do IFCE e 66 (sessenta e seis) bolsistas com atividades voluntárias, que geraram a apresentação de 511 (quinhentos e onze) artigos em eventos científicos locais, regionais e nacionais. Consta também o registro de que 94 (noventa e quatro) trabalhos foram publicados em periódicos nacionais e internacionais. Esses relatórios apresentam dados relativos à participação de alunos e professores em vários eventos: 6º Simpósio de Saneamento Ambiental, 2010, com 31 trabalhos; I Jornada de Inovação, Pesquisa e Extensão – JIPE/Simpósio de Inovação Tecnológica do IFCE – SIMPIT, 2010), Fortaleza/27 trabalhos; VI Congresso Norte/Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2011) de Natal/RN/ 17 trabalhos; X Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica ENICIT/X Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação ENPPG/V Simpósio de Inovação, 2011/31 trabalhos; VII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2012) de Palmas/TO/73 trabalhos; II SIC;/2012, realizado no Campus Limoeiro do Norte (sem data)/39 trabalhos; VI Congresso Latino Americano e XII Congresso Brasileiro de Higienista de Alimento de Gramado – RS/2013/02 trabalhos; IV Simpósio Brasileiro de Pós-Colheita de Frutas, Hortaliças e Flores e VII Encontro Nacional sobre Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças de Ribeirão Preto –SP/2013/07 trabalhos; Congresso Internacional de Gastronomia e Ciências de Alimentos de Fortaleza/2013/9 trabalhos; VII Congresso Ciencia y Tecnologia de Los Alimentos de Córdoba – Espanha/2013/02 trabalhos; 10th Pangborn Sensory Science Symposium do Rio de Janeiro/2013/02 trabalhos; 23º Congresso Brasileiro de Avicultura de São Paulo-SP, 27 a 29 de agosto de 2013/02 trabalhos; PEC NORDESTE – III Congresso Brasileiro de Palmas e outras Cactáceas de Fortaleza/2013/3 trabalhos; XX International Meeting of the Association for Cooperation in Research and Integral Development of the Musaceac (Bananas and Plantains) de Fortaleza/2013/02 trabalhos; III Congresso Brasileiro de Processamento de Frutas e Hortaliças – CBPFH de Ilhéus – BA/2013/02 trabalhos; IV SIMTC – Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica e I SEMPI Semana Acadêmica de Propriedade Intelectual de Aracajú – SE/2013/1 trabalho; 53º Congresso Brasileiro de Química do Rio de Janeiro – RJ/2013, com 1 trabalho; XIV Congresso Argentino de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CYTAL) de Rosário – Argentina/2013/4 trabalhos; 10º Simpósio Latino Americano de Ciências de Alimentos – SLACA de Campinas, SP/2013/9 trabalhos; Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2013) de Salvador, BA/2013, R\$ 18.522,00 (R\$ 16.560,00 recurso de ajuda de custo do Campus para 46 alunos – Total de 82 apresentadores e 91 trabalhos e R\$ 1.962,00 recurso de transporte do Campus); Encontro de Iniciação Tecnológica (ENICIT 2013) de Iguatu – CE/2013, recurso envolvido: R\$ 2.042,83 (R\$ 1.386,00 de ajuda de custo do Campus para 26 alunos apresentadores de 42 trabalhos e R\$ 656,83 para transporte do Campus); 32º Congresso Brasileiro de Nutrição de Vitória – ES/2014/12 trabalhos; MICROAL 2014 – XII Congresso Latino Americano de Microbiologia e Higiene de Alimentos de Foz de Iguaçu – PR/2014/7 trabalhos; IX Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2014) de São Luís – MA, com R\$ 2.655,71 (recurso de ajuda de custo do Campus para Transporte dos alunos apresentadores), com 51 trabalhos; Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia (CONTECC 2014) de Teresina – PI, com R\$ 4.072,50 (recurso de ajuda de custo do Campus para 10 (dez) alunos apresentadores/14 trabalhos, no total; VII Congresso Latino Americano e XIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos – 2015 de Búzios – RJ/2015/6 trabalhos; III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT 2015) de Recife – PE/2015/02 trabalhos.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 2

Justificativa para conceito 2: O PDI da instituição não apresenta referências aos quesitos de memória cultural e patrimônio cultural, de maneira a orientar políticas e ações específicas para ambos os aspectos. No caso do meio ambiente, diversas ações são desenvolvidas pelo Campus Limoeiro de Norte, notadamente em decorrência de sua inserção na região, bem como à natureza de seus cursos, embora se observe a necessidade de maior articulação entre tais ações. Em se tratando da diversidade, também foram verificadas ações em desenvolvimento para este foco.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4: Com base no disposto em seu PDI, a IES busca estabelecer relação entre os cursos e os arranjos produtivos locais, relações que consideram as cadeias produtivas mais importantes para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores: a) Agricultura irrigada; b) Pecuária; c) Aquicultura; d) Cerâmica; e) Eletromecânica; f) Extrativismo mineral; g) Artesanato. A partir disso, cada curso de graduação busca estabelecer relação com os arranjos produtivos locais, nas direções apontadas a seguir: (i) Bacharelado em Agronomia: o curso considera que a implantação, pelo governo do Ceará, de programas propiciadores da emergência de uma nova cultura econômica, pautada na abertura dos espaços públicos para a iniciativa empresarial e na construção, com recursos públicos, de grande obras de engenharia e de infraestrutura adequadas às necessidades de grupos empresariais nacionais e estrangeiros, vêm mudando muito rapidamente o ambiente econômico e social da região; (ii) Bacharelado em Nutrição: está fundado na premissa de que pode se constituir em um referencial importante para o interior cearense, visando vencer desafios ainda não enfrentados nesta área regional, a qual convive com necessidades prementes quanto ao acompanhamento e intervenção nutricional nos vários níveis de atenção à saúde; (iii) Licenciatura em Educação Física: propõe-se atender aos anseios da comunidade, na perspectiva de melhorar a qualidade da mão-de-obra especializada e suprir a carência de profissionais para atuar na escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio na área, com a finalidade de suprir lacunas existentes de profissionais para atuar na área, notadamente na região do Vale do Jaguaribe; (iv) Curso Superior de Tecnologia em Alimentos: aplicação de novas tecnologias na produção de alimentos para favorecer o setor agroalimentar, gerando benefícios no aumento da produtividade, melhoria da qualidade e consequente competitividade; (v) Curso Superior em Mecatrônica Industrial: ideia de que o desenvolvimento tecnológico vem provocando forte demanda de mão de obra qualificada para atuar nas indústrias, existindo no estado do Ceará, expressiva carência de profissionais capacitados na execução de projetos, instalação, manutenção, integração dos processos industriais e coordenação de equipes; (vi) Curso Superior em Saneamento Ambiental: focaliza todos os aspectos relacionados com saneamento básico, recursos hídricos, meio ambiente, voltados para identificar e promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da região. Também o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e outros de nível médio, com Técnico Agrícola também são desenvolvidos observando sua articulação com os arranjos produtivos locais.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4

Justificativa para conceito 4: As ações de inclusão social desenvolvidas pela IES são reveladas em diferentes frentes de trabalho. No caso da extensão, por exemplo, por meio de ações voltadas para grupos diversos, de maneira articulada aos cursos oferecidos pela Campus. Nesse sentido, destaca-se o projeto "Atividade Física e Lazer na Melhor Idade", iniciada em agosto de 2011 e que sendo desenvolvida até a data de visita da Comissão, articulado à Licenciatura em Educação Física. Além desta, há outras ações que têm focos distintos grupos com vulnerabilidade social, pequenos produtores rurais e a inclusão digital, neste último caso desenvolvidas nos Centros de Inclusão Digital (CIDs). Esses Centros vêm atuando com atividades diversas como curso, minicurso e oficina visando à inclusão social, desde o ano de 2010, como constatado nos documentos consultados. Também merece destaque a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, por meio da Portaria n. 014/GDG, de 15 de junho de 2012, que funcionou inicialmente com três membros. Após sucessivas composições, ele foi recomposto pela Portaria n. 44/GDG, de 14 de abril de 2015, passando a ser composta por uma coordenação, vice-coordenação, e mais três outros membros. O NAPNE vem estruturando suas ações, com base em ações diversas, como: (i) estudo de leis e decretos; (ii) descrição de eventos de sensibilização da comunidade acadêmica; (iii) levantamento dos discentes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo; (iv) elaboração, junto ao corpo docente e à equipe gestora do NAPNE das orientações e adaptações didático-pedagógica através da elaboração de tutorial; (v) catalogação dos equipamentos adquiridos, com descrição do seu uso visando atividades de inclusão social dos beneficiados.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 4

Justificativa para conceito 4: A respeito das ações de internacionalização algumas informações constam no Relato Institucional outras puderam ser conferidas nos documentos, in loco. O Programa de Bolsas IFCE Internacional, criado em março de 2012 pela Resolução do CONSUP n. 15, de 02 de março de 2012, constitui a principal política de internacionalização da IES, com a finalidade de intercâmbio acadêmico internacional. Do ponto de vista do organograma da IES, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) atua no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão. A IES desenvolve ações vinculadas à acolhida de estudante, estrangeiros por meio do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), e por outras parcerias estabelecidas com instituições estrangeiras, conforme consta em seu PDI. Em abril de 2015, o IFCE tinha matriculados 9 (nove) estudantes estrangeiros de países africanos vinculados ao Programa PEC-G. Além disso, também participa do AFS Intercultura Brasil, o que lhe permitiu receber estudantes de países como Alemanha, Egito, Itália, Japão, e de outros, conforme registrado no item 6.6 – Políticas de Internacionalização. Sintonizado com as diretrizes mais gerais do Programa de Bolsas IFCE Internacional, o Campus de Limoeiro do Norte tem estimulado seus estudantes a buscarem alternativas acadêmico-científicas para participar das políticas de internacionalização que realiza. Nessa perspectiva, 04 (quatro) estudantes desse Campus têm participado do Programa de Bolsas IFCE Internacional, no período entre 2012 e 2014, na Espanha e Portugal. Outros estudantes do Campus Limoeiro do Norte têm participado do Programa Ciências Sem Fronteiras, em um total de (Austrália, 2014; Bragança/Portugal, 2014; Universidade de Madrid, 2014). Além desses, merece destaque o caso de um estudante, matriculado no Curso Técnico em Meio Ambiente, 3º período, que foi premiado em Feira de Ciência nos Estados Unidos da América, a partir dos resultados de uma pesquisa sobre um antiviral natural. Esse estudante participou como finalista da Intel International Science and Engineering Fair (ISEF), feira que ocorreu de 10 a 15 de maio de 2015, em Pittsburg, estado da Pensilvânia (EUA).

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: A respeito das ações de internacionalização algumas informações são registradas no Relato Institucional postado na plataforma e-MEC e outras puderam ser conferidas nos documentos, por ocasião da visita da Comissão ao Campus de Limoeiro do Norte. No que tange às políticas de internacionalização, o principal programa de intercâmbio acadêmico internacional do IFCE é o Programa de Bolsas IFCE Internacional, criado em março de 2012 pela Resolução do CONSUP n. 15, de 02 de março de 2012. A Resolução n. 015, de 02 de março de 2012 "Aprova a Proposta do Programa de Bolsas IFCE Internacional". Do ponto de vista do organograma da IES, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, atua a Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI). Quanto ao número de alunos que participaram do Programa de Bolsas IFCE Internacional, temos: Monique de Oliveira Maia: Curso Tecnologia de Alimentos/Espanha/Universidade Santiago de Compostela - USC, 2012; Sammel David Batista Pereira Curso Educação Física/Portugal Instituto Politécnico de Bragança/IPB 2013 Paulo César Moura Campelo Curso Mecatrônica Industrial Portugal IPB 2013 Maria Vanessa da Cosa de Deus, Agronomia, Portugal, IPB, 2014 Outros dados são relevantes para compreender as ações e internacionalização do campus de Limoeiro do Norte: a) IFCE Internacional: 2012: 21 no total No caso do Campus de Limoeiro do Norte: 01 b) IFCE Internacional: 2013: 15 no total 02 c) IFCE Internacional: 2014: 22 no total 01 Total Geral: 04 Além desses dados, o Campus de Limoeiro contou com 5 alunos que viajaram pelo Programa Ciência Sem Fronteiras: Alanna Rayra H. Sotero (Austrália, 2014), Mara Vanessa da Costa (Instituto Politécnico de Bragança/Portugal, 2014), Maressa Santos Ferreira (Faculdade PaisVasco, Universidade de Madrid, 2014), Samuel David Batista Pereira (Instituto Politécnico Bragança/Portugal, 2013), Monique de Oliveira Maia (Universidade Santiago de Compostela/Espanha, 2012) e Paulo César Moura Campelo (Instituto Politécnico Bragança/Portugal, 2013. Além desses alunos, merece destacar o caso do aluno Helyson Lucas Bezerra Braz, matriculado no Curso Técnico em Meio Ambiente que foi premiado em Feira de Ciência nos Estados Unidos da América, a partir dos resultados de uma pesquisa sobre um antiviral natural.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As políticas de ensino implantadas pelo Instituto Federal do Ceará - Campus Limoeiro do Norte estão coerentes com os documentos oficiais. A IES possui 08 cursos de graduação, os quais: 02 de Bacharelado (Agronomia e Nutrição), 01 de Licenciatura (Educação Física) e 05 de Tecnologia (Alimentos, Irrigação e Drenagem, Mecatrônica Industrial, Saneamento Ambiental). No que diz respeito ao ensino, a IES tem seus esforços centralizados na atuação dos docentes não somente em salas de aulas, mas em situações reais que propiciem a realização de práticas profissionais em ambientes específicos para cada curso que ela desenvolve.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui um único curso de pós-graduação stricto sensu, qual seja: o Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, fortemente, associado ao Curso de Graduação em Tecnologia em Alimentos. Neste sentido, a Comissão Avaliadora observou que a IES apresenta, segundo, uma análise sistêmica e global ações acadêmico-administrativas previstas no PDI muito bem relacionadas com as políticas de ensino para a pós-graduação stricto sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui 02 Cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Segurança Alimentar, associada aos Cursos de Nutrição e Tecnologia de Alimentos e, finalmente, e Especialização em Fruticultura Irrigada, vinculada ao Curso de Agronomia. Neste sentido, a Comissão Avaliadora observou que a IES apresenta, segundo, uma análise sistêmica e global, ações acadêmico-administrativas previstas no PDI muito bem relacionadas com as políticas de ensino para a pós-graduação stricto sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão suficientemente implantadas, em conformidade com as políticas estabelecidas. Foi verificado in loco pela Comissão Avaliadora, em entrevista com docentes e discentes que há na IES: Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa (PROAPP), Programa de apoio a projetos de pesquisa para melhoria da infraestrutura (PROINFRA), Programa de Aluno Voluntário em Pesquisa e Inovação (PAVPI). Há Programas de Bolsas de Iniciação Científica, tais como o PIBIC, PIBIC/Jr e PIBITI/IFCE.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4

Justificativa para conceito 4: A existência de projetos de extensão foi verificada tanto na documentação disponibilizada para a comissão, quanto nos depoimentos dos corpos docente e discente. As atividades relatadas estão relacionadas aos cursos e, além da relevância social, contribuem efetivamente para a formação acadêmica dos alunos. Assim, as ações acadêmico-administrativas de extensão estão muito bem implantadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A IES divulga os resultados e produtos oriundos de suas atividades acadêmicas por meio de seu periódico científico intitulado Revista Conexões (ISSN 1982-176X), o qual foi regulamentado pela Resolução/IFCE do CONSUP Nº 04 de 04 de fevereiro de 2011, e pode ser acessado no site <http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes>. Essa revista está indexada nas seguintes bases: Sistema eletrônico de editoração de revistas do IBICT (SEER) e no LATINDEX – <http://www.latindex.unam.mx>. Os resumos dos trabalhos de pesquisa e extensão são divulgados em eventos científicos, tais como: congressos, seminários, cursos, palestras etc. Em entrevista, percebeu-se que há incentivo, mesmo que, às vezes, parcial na ajuda para confecção de banners, transporte e hospedagem via suporte financeiro, apesar deste atender um número ainda reduzido de docentes e/ou discentes.

numero ainda reduzido de docentes e/ou discentes.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3:A comunicação externa se dá, principalmente, via portal institucional no site da IES. Há propaganda em rádio, jornal e TV, bem como visitas por parte de comissões pré-estabelecidas do IFCE/Limoeiro do Norte que são previamente agendadas para divulgação de seus cursos, bem como dos eventos realizados pelo instituto na cidade sede e em seu entorno.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3:A comunicação interna se dá por meio eletrônico via site da própria IES, o qual disponibiliza informações gerais acerca das atividades acadêmico-pedagógicas, além de culturais. Além disto, há avisos de cunho pedagógico-acadêmico, bem como artístico-culturais em murais espalhados em diversos espaços do Campus.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4:Foi observado pela Comissão Avaliadora que os programas de atendimento aos estudantes, quais sejam: auxílios, óculos, transporte, visitas técnicas com ou sem pernoite, alimentação, moradia. Além disso, visitas técnicas obrigatórias são realizadas. O conjunto dessas atividade é bem bem executado por profissionais altamente engajados e comprometidos com a IES e o processo educacional, estando os serviços muito bem implantados.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 2

Justificativa para conceito 2:Em reunião com os estudantes foi falado que há auxílio financeiro para participação em eventos, apesar de escassos. A IES oferta transporte sempre que possível. Há bolsas de monitoria, pesquisa e extensão; porém elas são em número reduzido.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3:Foi verificado no site da IES, a existência do clube do egresso, sendo que nesta parte do site, o egresso além de atualizar seu dados, é informado da existência de eventos realizados no seu curso de formação, sobre sua área de atuação. Além disto, a IES mantém um banco de e-mails entrando em contato permanente com seus egressos, sendo que alguns deles são convidados para palestrar, dar cursos etc. Por outro lado, há egressos que se tornaram empresários e abrem as portas de suas empresas e negócios para que a IES envie estagiários para suas empresas, o que foi corroborado nos depoimentos colhidos nas reuniões.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3:A IES se preocupa com a atuação profissional de seus formados no tocante à empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. Alguns deles foram absorvidos pelo mercado de trabalho local ou regional, informação esta obtida nas reuniões com discentes e docentes.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3:O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFCE, criado por determinação da Lei Federal Nº 10.973/2004, com a finalidade de gerir sua política de inovação localiza-se em Fortaleza, mas no campus Limoeiro do Norte, o órgão associado ao NIT é o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-Coordenação Local. Assim, as ações implantadas pela instituição, conforme proposto no PDI, contemplam de forma suficiente a inovação tecnológica e a propriedade intelectual.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3:Para a realização de cursos stricto sensu, os professores são liberados parcialmente, ou seja, concentram-se suas aulas em alguns dias da semana e nos outros dedicam-se exclusivamente às atividades da pós-graduação. Raros são os casos de liberação integral, sendo que para isto, faz-se contratação de substitutos. A titulação influencia diretamente nos salários dos docentes.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3:Para a realização de cursos lato e/ou stricto sensu, os técnicos administrativos podem ser liberados parcialmente. Segundo eles, em reunião com a Comissão Avaliadora, isso não ocorre integralmente, pois não têm substitutos. Capacitações profissionais são feitas, no mínimo, 2 vezes ao ano.

4.3. Gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4:Foi verificado in loco pela Comissão Avaliadora que a gestão institucional está muito bem implantada segundo as diretrizes da atuação institucional são estabelecidas no PDI para o funcionamento da instituição, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4:O sistema de registro acadêmico funciona muito bem tanto para o docente, quanto para o discente. A IES, através da Coordenadoria de Controle Acadêmico, utiliza o para registro das atividades acadêmicas o sistema Q-Acadêmico Software da Empresa QUALIDATA de Vitoria - ES) que controla as unidades acadêmicas em uma base centralizada facilitando a gestão dos dados e a geração de indicadores; bem como as informações separadas por campi, departamentos e/ou cursos, com módulos específicos para atender as demandas acadêmico-administrativas dos alunos, docentes e gestores.

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

Justificativa para conceito 4:A receita financeira da IES, baseada na Matriz Orçamentária de Custeio e investimento aprovada e homologada pelo Conselho Nacional dos Dirigentes dos Institutos Federais (CONIF) e fomentada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) com créditos oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA) permite à Instituição honrar com os compromissos oriundos das despesas com as atividades as quais se propõe executar. Por conseguinte, isso diz respeito também às ações inerentes à

atividades as quais se propõe executar. Por conseguinte, isso diz respeito também às ações inerentes à formação de seus acadêmicos e outras associadas direta ou indiretamente ao bom funcionamento do IFCE/Limoeiro do Norte, de modo que as fontes de recursos previstas/executadas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos em suas ações técnico-administrativas e acadêmico-pedagógicas, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4:O planejamento financeiro previsto/executado pela IES está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. Foi verificado in loco investimento significativo em construções (Unidade Cidade Alta), as quais permitem melhorar o funcionamento dos cursos da IES, no que diz respeito às suas atividades operacionais, técnico-administrativas e didático-pedagógicas.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3:O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é tratado pela Lei Nº 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, sendo verificado em entrevista in loco com docentes que sua aplicação atende seus principais interessados, ainda que com limitações.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3:O Plano de Carreiras e Cargos Técnicos - Administrativos é tratado pela Lei Nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, sendo verificado em entrevista in loco com os técnico - administrativos que sua aplicação atende suficientemente seus principais interessados.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3:O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Limoeiro do Norte é constituído por três complexos: Sede no centro da cidade, Cidade Alta, no bairro de mesmo nome e Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE) na chapada do Apodi dentro do perímetro de irrigação Jaguaribe - Apodi. Na sede as instalações administrativas ocupam 3 (três) blocos. No bloco 3 localiza-se a sala do diretor administrativo, contabilidade, compras, servidor e sala dos profissionais de informática. No bloco 12 localiza-se a Direção Geral, Direção de Ensino e Pesquisa, recepção, infraestrutura e coordenação de extensão. No bloco 13 localiza-se o Almoxarifado e depósito. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores. O complexo da cidade alta está em fase de acabamento e atende alunos do curso de Educação Física, com estádio poliesportivo e piscina semi olímpica em funcionamento. A Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE) na chapada do Apodi dista cerca de 15 Km Alguns espaços, como, por exemplo, aquele onde funciona setores como o de compras mostra limitações estruturais para o desempenho das funções, demandando sua reorganização.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:O campus sede apresenta 14 salas de aula, com capacidade para cerca de 40 alunos, climatizadas. As salas possuem cadeiras adequadas, lousa eletrônica, quadro branco e equipamentos de multimídia em número suficiente para suas atividades didáticas. Quanto à acessibilidade esta unidade central possui rampas de acesso em número adequado. Apresenta uma sala de estudo para mestrado, climatizada. No campus Cidade Alta, em construção, as salas de aula irão atender plenamente as condições gerais e principalmente de acessibilidade, conforme consta na previsão de seu PDI.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4:O campus sede possui um auditório com 183,8m² de área, 150 assentos e espaço para cadeirantes. A IES possui ainda um auditório de vídeo conferência com capacidade para 70 pessoas. Ambos são climatizados, acarpetados e com sistema de áudio e vídeo.

5.4. Sala(s) de professores. 4

Justificativa para conceito 4:O campus sede possui duas salas de professores de 21,60m² climatizadas e equipadas em condições suficientes para atender as demandas dos docentes. O anexo Cidade Alta, em fase de acabamento, terá três salas de TI de 66,30m².

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 4

Justificativa para conceito 4:A IES apresenta vários espaços para atendimento aos discentes, como NAPNE (Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), controle acadêmico, coordenação pedagógica, extensão, coordenação de cursos e sala para Grêmios Estudantil/Centro Acadêmico.

5.6. Infraestrutura para CPA. 4

Justificativa para conceito 4:A IES possui uma sala específica para a CPA, de 23,70 m², climatizada.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI. 3

Justificativa para conceito 3:A IES possui 55 gabinetes para professores em Tempo Integral, com telefone e infraestrutura adequada.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4:O campus sede possui 36 sanitários comuns e 8 adaptados dispostos por todos os blocos, perfazendo área total de 233,52m². No anexo Cidade Alta estão sendo finalizados 30 sanitários comuns e 10 adaptados, incluindo no ginásio poliesportivo. Na Unidade de ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE), observamos 6 sanitários comuns.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3:No campus sede a biblioteca é climatizada, com área para atendimento, guarda-volumes, sistema magnético para controle de acervos, área de concerto, área para estudo, espaço para estudo individual, espaço do acervo, área com 12 computadores para pesquisa, wifi livre em todo o campus. Com área total de 225,34m². Todavia, o espaço central da biblioteca onde está disposto o acervo apresenta

com área total de 220,54m². Todavia, o espaço central da biblioteca onde está disposto o acervo apresenta limitações para consultas feitas pelos estudantes, especialmente quando estes se encontram ao mesmo tempo no referido espaço. Na área de consultas às obras, a biblioteca dispõe de uma bancada com 6 (seis) cadeiras. As outras áreas que compõem a biblioteca, mas onde não há acervo para consulta são contíguas ao espaço central. Consta no PDI da IES plano de expansão da biblioteca do campus de Limoeiro do Norte. A Comissão Avaliadora constatou a construção de um novo prédio, na Unidade Cidade alta, com uma ampla biblioteca faltando acabamento final e chegada do acervo inicial. Esta nova biblioteca já tem seus computadores comprados e guardados, e está planejada para trabalhar em conjunto com a biblioteca sede, totalizando área de 173,00m².

5.10. Biblioteca: serviços e informatização .

4

Justificativa para conceito 4: Os funcionários que trabalham na Biblioteca são em número de: três auxiliares de biblioteca, um auxiliar administrativo e dois outros terceirizados. A biblioteca possui ainda dois bibliotecários, Nemilla da Silva Brasil (CRB-3 no. 1062) e Francisco de Assis S. de Araújo (CRB-3 no. 1401). Estão disponíveis cerca de 16.462 itens, incluindo monografias, livros, folhetos, revistas, CDs e DVDs. O acervo é consultado pelo sistema Sophia, que consiste num sistema automatizado de gerenciamento da biblioteca. A comunidade acadêmica pode acessar de qualquer lugar com acesso à internet. Na sala de acervo, há 2 computadores disponíveis para tal finalidade. A Biblioteca virtual universitária (BVU) disponibiliza acesso a um acervo digital em várias áreas do conhecimento, disponível no site da IES (<http://bv.uifce.edu.br/login.php>).

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.

4

Justificativa para conceito 4: No PDI da IES consta o cronograma de aquisição do acervo bibliográfico visando a sua expansão. De 2014 a 2015, a biblioteca teve um aumento de 11% no seu acervo, estando de acordo com o PDI que prevê, até 2018, expansão das bibliotecas do Campus Limoeiro do Norte, em torno de 16%. A Comissão Avaliadora constatou uma política de atualização do acervo da biblioteca, descrito no PDI, como a escolha de materiais informacionais, políticas de prioridade de aquisição e preocupação com o descarte de material sem demanda.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O IFCE Campus Limoeiro do Norte dispõe de quatro salas de apoio à informática com e uma sala de videoconferência com capacidade para 70 pessoas, totalizando 83 computadores conectados à Internet. Os laboratórios possuem software de desenho assistido por computador (CAD), softwares de edição de texto e programas de utilização em salas de aula. Os funcionários que trabalham nestes serviços são em número suficiente, são técnicos especializados, programadores visuais, técnicos em audiovisual. A rede de informática da IES está ligada à RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, em 100 mega bits.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

4

Justificativa para conceito 4: O Campus Limoeiro do Norte dispõe de 300 computadores (de mesa, notebooks, netbooks, com acesso à internet, e servidores de rede. Os diversos setores possuem 10 impressoras conectadas em rede. Uma delas é alugada com franquia mensal de 50.000 cópias disponível para os servidores do Campus. ainda existem 22 impressoras que não estão em rede, totalizando 32 impressoras. O Campus possui enlace de conexão à Internet com capacidade total de vazão (velocidade) de 100 megabits por segundo (mbits) de Download e de Upload, cujo provedor é a Rede Nacional de Pesquisa (RNP). A instituição possui site próprio, software para registro e controle acadêmico, software de gestão da administração (Protocolo, Almoxarifado, Agendamento de Salas, Frota). Possui também Serviço de telefonia composto de uma linha telefônica digital (Digitronco) e central telefônica que provê 52 ramais em atividade no momento. Está em fase de implantação pelo setor de TI do Campus a rede sem fio corporativa. O setor de TI está vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus, é composto de um Analista de TI e de dois Técnicos de TI.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

5

Justificativa para conceito 5: IFCE campus Limoeiro do Norte é provido de 50 laboratórios que atendem a demanda de 11 cursos, 06 de nível superior e 05 cursos técnicos de nível médio. Estão distribuídos nas três unidades da IES. São eles: Academia de musculação; Campo atlético e pista de atletismo; Estação meteorológica; Laboratório de acionamento hidráulico e pneumático; Laboratório de acionamentos de máquinas; Laboratório de análise físico-química de leite e derivados; Laboratório de análise sensorial; Laboratório de anatomia e cinesiologia; Laboratório de atividades desportivas; Laboratório de biologia; Laboratório de bioquímica de alimentos; Laboratório de CAD; Laboratório de cc/ca, instalações elétricas; Laboratório de comando numérico computadorizado (cnc); Laboratório de comandos eletroeletrônicos; Laboratório de controle ambiental (lca); Laboratório de de acionamento de máquinas; Laboratório de desenho; Laboratório de eletricidade; Laboratório de eletrônica; Laboratório de física; Laboratório de física do solo e manejo da irrigação; Laboratório de fitossanidade; Laboratório de informática básica; Laboratório de informática industrial/sdcd; Laboratório de instalações elétricas; Laboratório de instrumentação eletrônica; Laboratório de materiais; Laboratório de materiais para construção mecânica; Laboratório de microbiologia; Laboratório de padaria experimental; Laboratório de processamento de carne e pescado; Laboratório de processamento de frutas e hortaliças; Laboratório de processamento de leite e derivados; Laboratório de química; Laboratório de química de alimentos; Laboratório de saneamento ambiental; Laboratório de soldagem; Laboratório de solos, água e tecidos vegetais; Laboratório de técnica dietética; Laboratório de termodinâmica; Laboratório de termodinâmica e motores; Laboratório de topografia e geodésia; Laboratório de usinagem; Laboratório de mecânica dos solos; Núcleo de atendimento e avaliação nutricional; Piscina semi olímpica; Setor de apicultura; Setor de culturas anuais e forragens e Setor de fruteiras irrigadas.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.

5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de práticas de campo, além das atividades didáticas, emitem laudos técnicos como forma de prestação de serviços à comunidade. No prédio novo, em fase de acabamento, a piscina semi olímpica já está construída e utilizada em projetos de extensão à comunidade externa envolvendo docentes e atividades de monitoria. Podem ser citados neste quesito, ainda: Laboratório de análise físico-química de leite e derivados; Laboratório de controle ambiental (LCA); Laboratório de microbiologia; Laboratório de química de alimentos; Laboratório de Saneamento Ambiental; Laboratório de solos, água e tecidos vegetais, com emissão de laudos técnicos. Todos os laboratórios possuem suas normas de segurança próprios que ficam disponíveis aos usuários, além do mapa de risco em locais estratégicos, registrado em manual de seu uso.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação.

4

Justificativa para conceito 4: O Campus sede possui área de convivência e alimentação. É uma área coberta de 2.007,98m². É nesse espaço que se localiza o refeitório do Campus com serviço de distribuição gratuita de merenda escolar. Além disso, o Campus dispõe de 999,50m² de estacionamento de carros e 666,50m² para motos num total de 3673,98m². Na Unidade Cidade Alta, em fase final de construção, observou-se ampla área de convivência interna e externa totalizando 1652,17m². Nesta unidade já está pronta e em funcionamento uma piscina semi-olímpica (21 x 25 m), um ginásio poliesportivo de aproximadamente 54 x 33 m, com uma quadra de 20 x 40 m e, uma academia com equipamentos modernos.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento.

Sim

Justificativa para conceito Sim: As atribuições da Instituição decorrem de Lei Federal número 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que criou os Institutos Federais de Educação, ciência e Tecnologia - Institutos Federais. O funcionamento de cada campus (24 em funcionamento atualmente) é autorizado expressamente pelo MEC. O alvará de licença localização e funcionamento foi emitido pela prefeitura municipal de Limoeiro do Norte para o exercício de 2015. O endereço é o mesmo que consta no sistema e-mec.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Esta comissão leu os documentos da criação dos Institutos Tecnológicos do Ceará, atualmente em número de 24 em atividade. A sede administrativa localiza-se em Fortaleza, Ceará. O ato legal de credenciamento advém da Lei número 1892 de 29 de dezembro de 2008. Nos laboratórios existem Mapas de risco ambiental, específico para cada laboratório e suas peculiaridades.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Sim

Justificativa para conceito Sim: IES IFCE é originário do CEFET e esta unidade ainda não teve a visita da vistoria do Corpo Militar de Bombeiros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES informou à Comissão Avaliadora que, após melhorias das condições de segurança de suas instalações físicas, estão ultimando esforços para validar as condições físicas da Instituição para agilizar a vistoria necessária à emissão de laudo em tela para validar as condições de segurança de suas instalações físicas.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Atendendo a Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, o servidor João Carlos Bernardo de Lima, foi nomeado para a função de Depositário do Acervo Acadêmico ficando responsável pela manutenção e guarda do acervo do IFCE, em sua sede, em Fortaleza. Designação feita pelo ofício número 197/GR_2015, em 30 de junho de 2015.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Pela Portaria número 242/GR, de 13 de abril de 2015 designou o servidor João Carlos Bernardo de Lima, arquivista, Matrícula SIAPE 1928859 para desempenhar a função de Depositário do Acervo Acadêmico do IFCE, em cumprimento ao artigo 3o. da Portaria no. 1224/MEC, de 18/12/2013. Os Institutos Federais estabelecem uma política institucional do acervo arquivístico, com a criação de normas para a realização de processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida pelo IFCE.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme a legislação federal, por meio do Decreto nº5.296/2004, a acessibilidade nos espaços urbanos e edificações de uso público e privado devem ser garantidas. A IES IFCE possui 16 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) que tem como objetivo criar, na instituição, a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade. O NAPNE formou o Grupo de Estudo e Trabalho sobre Acessibilidade e promoveu oficinas de LIBRAS e escrita e leitura em Braille para funcionários e alunos. Está inserida na grade curricular dos cursos disciplina optativa de Libras. A IES IFCE campus Limoeiro do Norte apresentou um Plano de Trabalho que propõe soluções de acessibilidade para cumprir com a legislação : Lei 10.098/00 (Lei de Acessibilidade), decreto 5.296/04. Este projeto investigou a acessibilidade virtual nas tecnologias de informação e comunicação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme a legislação federal, por meio do Decreto nº5.296/2004, a acessibilidade nos espaços urbanos e edificações de uso público e privado devem ser garantidas.

O IFCE Campus Limoeiro do Norte, e o NAPNE, tem promovido ações no sentido de se adequar às demandas de acessibilidade embasados na NBR9050:2004 e no Guia de Acessibilidade(2009).

Iniciou a aplicação do piso tátil de alerta que, no momento está disponível somente em um de seus blocos.

O Campus tem ainda largura adequada de suas rampas de acessibilidade, que são um pouco íngremes.

Foi feita a aquisição de alguns equipamentos como: Tablet Galaxy, Máquina de escrever em Braille, Digitalizador e leitor automático para PC; Scanner com voz; Multiuso inclusivo kit com maleta; Lupa eletrônica; Caixa de som multilaser; Cadeira de rodas; Traves para Goalball e 06 kit lupas manuais.

Com relação à acessibilidades foram verificados banheiros adaptados . Não há elevadores na IES.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela lei 12.764,

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Na sala de assistência estudantil existem profissionais capacitados para atender alunos com transtornos de Espectro autista, entre outras dificuldades de aprendizagem. Neste órgão trabalham psicólogo, pedagogo e assistente social, que podem, dependendo do caso, orientar os familiares e os estudantes e encaminha-los para a rede pública de saúde.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Está estabelecido e em execução na IES o plano de Cargos e Carreira docente. Na entrevista com a comunidade estes aspectos foram esclarecidos. A IES tem um programa anual de capacitação - PAC, política para a capacitação de servidores do IFCE Campus Limoeiro do Norte. Os relatórios de 2014 foram apresentados a esta comissão de avaliação. Foram ministrados os Cursos de Liderança Participativa, e curso de qualidade no atendimento, em parceria com o SEBRAE, entre outros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Plano de Cargos e Carreira docente do IFCE está estabelecido na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Professores de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico. A Portaria Nº554, de 20 de Junho de 2013 estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata o capítulo III da Lei no 12.772, de 28 de dezembro.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Com base nos relatos colhidos e os documentos examinados, a IES apesar, de ter planos para a carreira de técnicos administrativos, previstos no PDI e institucionalizado, está com dificuldades de substituição de pessoal quando do afastamento destas pessoas para a qualificação, tanto em período parcial como integral.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, regido pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, é um conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores.

No IFCE Campus Limoeiro do Norte temos os níveis de servidores: nível fundamental, nível médio/técnico, e servidores de nível superior. Cada uma dessas classes divide-se em quatro níveis de capacitação, sendo que cada um desses níveis tem 16 padrões de vencimento básico.

Há duas formas de desenvolvimento do servidor na carreira: progressão por capacitação profissional ou progressão por mérito profissional.

Além da progressão profissional, o plano de carreira do servidor técnico-administrativo oferece um incentivo ao servidor que possui educação formal superior a exigida para o cargo de que é titular.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Instituto Federal do Ceará cumpre o disposto no Art. 52 da Lei 9.394/96. No IFCE, Campus Limoeiro do Norte, 10% dos docentes possuem graduação, 17% são especialistas, 46% mestres e, por fim, 27% doutores. Ressalta-se ainda, que boa parte dos mestres encontra-se em fase de doutoramento. No IFCE campus Limoeiro do Norte tem 88 docentes. Destes, 28 tem doutorado, 43 pós-graduação stricto sensu, 12 pós graduação lato sensu e 3 titulação de graduação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES IFCE, Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará, cumpre os requisitos legais quanto à titulação de seu corpo docente.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: No IFCE o regime de trabalho do corpo docente atende ao que estabelece o Art. 52, item III, da Lei 9.394/96 a saber: 1/3 do corpo docente estão contratados em regime de tempo integral. No IFCE Campus Limoeiro do Norte, 92 % dos docentes possuem Dedicção Exclusiva.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

No IFCE campus Limoeiro do Norte, o regime de contratação dos docentes cumpre a legislação vigente.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O cargo de professor efetivo de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, e Superior, de que trata a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, é suprido por meio de concurso público de provas e títulos. O Edital é publicado de acordo o teor do Decreto nº 7.312/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.044, publicado

união de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, publicado

no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009. No âmbito do IFCE, pode ocorrer a contratação de professor temporário por meio de processo seletivo simplificado. A contratação do professor temporário e substituto ocorre em processo seletivo de acordo com os termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decreto nº 7.312/2010.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Sistema de Gestão e Informatização da Pró-reitora de Ensino (SisPROEN) é uma aplicação Web do IFCE que gerencia as demanda da gestão do ensino no tocante à contratação de professores. O SIREM permite a agilização e otimização dos processos de remoção interna de servidores.

Foi apresentado à Comissão Avaliadora documentos oficiais da IES o relatório do Campus Limoeiro do Norte, com dados sobre o banco de professores e os eixos de cursos.

Nestes relatórios constam: listagem de cursos, formação dos professores, número de vagas ofertadas, CH total CH efetiva, turno e período de oferta.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A CPA está devidamente constituída, com reuniões periódicas e devidamente institucionalizada.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES apresentou relatórios anuais de 2009 a 2014.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de comissão de Recredenciamento do Instituto Federal do Ceará, Campus Limoeiro do Norte.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA por se tratar de comissão de Recredenciamento do Instituto Federal do Ceará, Campus Limoeiro do Norte.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Conforme a Lei de criação dos Institutos estes são equiparados às Universidades.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A resolução No. 1, de 20 de janeiro de 2010 dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim:Pelos dados do INEP o IFCE possui conceito satisfatório, igual a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Em atendimento ao dispositivo o corpo docente o IFCE conta atualmente com 1.279 servidores, dos quais 948 possuem pós-graduação stricto sensu, totalizando um percentual de 74,12%. Dos 1.279 servidores docentes do IFCE, 1.175 tem Dedicção Exclusiva.

A instituição atende a oferta regular ao percentual acima do exigido pela legislação de cursos reconhecidos.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As ações para a convivência com as diferenças é uma política presente na IES IFCE Limoeiro do Norte. Segundo o memorando no. 00325/2014, a Coordenadoria Técnico-pedagógica (CTP) orientou a inclusão de temáticas de "História e Cultura afro-brasileira e indígena" e "Educação Ambiental" nos PPCs dos cursos superiores, nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, a IES IFCE Campus Limoeiro do Norte, promoveu em setembro de 2014, um momento formativo. Esta iniciativa de formação aconteceu em setembro de 2014 com o Prof Luciano Carvalho do IFC – Campus Juazeiro do Norte, para os Coordenadores de Cursos, Professores e Técnicos administrativos da IES de Limoeiro do Norte.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo memorando da IES Campus Limoeiro do Norte, da Coordenadoria Técnico pedagógica, a CTP instrui a inclusão das temáticas "História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e

"Educação Ambiental " nos PPCs dos Cursos superiores.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A educação ambiental está inserida nos PPC dos cursos da IES, nas Unidades Curriculares de Tratamento de água e resíduos na indústria de alimentos.

Está presente também no curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, desenvolvimento, ambiente e saúde. É estudado na matriz curricular dos cursos da IES de Limoeiro do Norte a Legislação ambiental Brasileira.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A educação ambiental está inserida nos PPC dos cursos da IES, nas Unidades Curriculares de Tratamento de água e resíduos na indústria de alimentos. Está presente também no curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, desenvolvimento, ambiente e saúde. É estudado na matriz curricular dos cursos do Campus Limoeiro do Norte a Legislação Ambiental Brasileira.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Está sendo elaborado na IES IFCE, em cumprimento à legislação e recomendações dos órgãos de controle, Manual de Aquisições e Contratações com intuito de disciplinar as ações de sustentabilidade no que tange à contratação de bens e serviços com menor impacto ambiental.

Este Guia Prático tem por objetivo agrupar, num único documento, as informações legais mais relevantes, do ponto de vista ambiental, sobre objetos que fazem parte do dia a dia das licitações e contratações do IFCE e, em diferentes níveis, acarretam algum tipo de impacto relevante no meio ambiente, seja na fase de fabricação, de utilização ou de descarte.

Ao planejar e conduzir seus processos de licitação e contratação, o IFCE disporá de um manual de consulta que lista, de forma direta, as ações a serem tomadas para fins de assegurar o cumprimento à legislação vigente e a diminuição do impacto ambiental inerente aos objetos.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Este tema está inserido nos PPC dos cursos da IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Os PPCs dos cursos foram analisados e constatou-se referências diretas e indiretas para a educação em direitos Humanos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Através da análise documental do PDI, Relato Institucional, e documentos legais analisados por esta comissão, verificamos que o IFCE encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Instituto IFCE, Campus Limoeiro do Norte, apresenta condições parciais de acesso para portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, atendendo ao Decreto Nº 5.296 de 02 dez. 2004 e a Portaria 311 de 01 abr. 2009.

A titulação do corpo docente está adequada às exigências legais.

O Regime de Trabalho do Corpo Docente atende ao estabelecido no Decreto 5.786/2006.

Os Planos de Cargos e Carreira dos Docentes e Técnico-Administrativos foram protocolados e homologados.

Como se trata de uma IES pública, o regime de trabalho é estatutário, servidor público admitido por concurso. A maioria dos docente é contratada em regime de tempo integral.

A quantidade de professores do Campus de Limoeiro do Norte compatível com a estrutura didática da IES. Sua formação é compatível com sua área de atuação.

A documentação dos Docentes está atualizada e devidamente registrada.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 28.05.2015, constituída pelos professores doutores José Vieira de Sousa (Coordenador), Fernanda Pacheco Lassance e Cláudio Lúcio Fernandes Amaral, realizou a avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/IFCE – Campus Limoeiro do Norte – Processo Nº 120096 e Avaliação Nº 120096. O Campus está situado à Rua Estevam Remígio Nº: 1145 CEP. 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE. Designada para efetuar Avaliação de Recredenciamento de Instituição de Ensino Superior, na visita in loco ocorrida entre 30.06 e 04.07.2015, tendo realizado as devidas análises de cada um dos eixos considerados no instrumento avaliativo, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional, Relato Institucional, demais documentos, visitas aos diversos espaços de infraestrutura, além de reuniões com professores, acadêmicos, técnicos e dirigentes, a referida Comissão informa que os indicadores de qualidade atribuídos tiveram os seguintes conceitos por eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional = 3,6. Considerando que a autoavaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação do Campus Limoeiro do Norte não possibilita identificar registros claros e precisos sobre o uso dos seus resultados na gestão pedagógica, notadamente porque os relatórios apontam fragilidades e potencialidades, em relação a cada dimensão do Sinaes, o mesmo ocorrendo quanto à relação entre as avaliações externas e as avaliações internas para o aperfeiçoamento institucional.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional = 3,9. O Plano de Desenvolvimento Institucional não faz referências consistentes e indutoras de políticas que focalizem os quesitos memória e patrimônio cultural, tendo em vista a realidade do campus avaliado. No caso do meio ambiente, há necessidade de maior integração entre cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, diante da inserção e alcance do Campus na região.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas = 3,2. Considerando que, de acordo com depoimentos colhidos em reunião com os estudantes foi reconhecida a existência de auxílio financeiro para sua participação em eventos, todavia com escassez e distribuídos por critérios não plenamente divulgados. Há bolsas de monitoria, pesquisa e extensão, porém em número reduzido, conforme também os relatos de um grupo de docentes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão = 3,5. Ainda que haja um plano com proposta de afastamento para estudos em cursos stricto sensu, os professores, conforme relataram, geralmente são liberados parcialmente, recorrendo à concentração de suas aulas em alguns dias da semana e em outros dedicam-se exclusivamente às atividades acadêmicas da pós-graduação. Poucos são os casos de liberação integral, sendo que para isto, faz-se contratação de substitutos. Também foi apontada a necessidade de critérios mais equitativos e de sua maior divulgação para a liberação dos interessados nesse tipo de afastamento.

Eixo 5 – Infraestrutura Física = 3,8. Considerando que alguns espaços usados para as atividades administrativas demandam reorganização para propiciar melhores condições de trabalhos. O uso da biblioteca sofre consequências do espaço no qual está localizada para atender todos os cursos. Conforme relatos colhidos, em momentos de maior fluxo de estudantes para consultas ao acervo, é comum encontrar alguns deles fazendo isso sentados no chão, pois esse espaço conta com apenas uma bancada com (6) cadeiras para tais consultas. Os demais espaços da biblioteca ficam contíguos à área principal.

Em razão do exposto e considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos nos requisitos legais da legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes e neste instrumento de avaliação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – Campus Limoeiro de Norte apresenta CONCEITO FINAL 4, com um perfil satisfatório de qualidade em seu recredenciamento.

CONCEITO FINAL

4